



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 01 de julho de 2020.

OFICIO PRP Nº. 54/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 22/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 57/2019 – Institui ações e atividades de prevenção do suicídio, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Tássio Brunoro), que foi aprovado por unanimidade, com redação final, na sessão ordinária virtual do dia 30 de junho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

